Coordenação
Ensino Português na Suíça

CONCURSO

LIVRO-OBJETO
O NOSSO

Iniciativa CEPE Suíça



Regulamento do concurso

Enquadramento

O concurso *O Nosso LIVRO-OBJETO* é uma iniciativa da CEPE Suíça e insere-se no projeto comum da rede escolar estabelecido para o ano letivo 2022-2023, sob o tema orientador - Artes Visuais.

1. Objetivos

Com o concurso *O Nosso LIVRO-OBJETO* pretende-se que os nossos alunos se envolvam num projeto coletivo de criação de um livro-objeto, um livro que transcende a conceção tradicional do livro impresso despertando para múltiplas leituras e emoções.

São objetivos principais deste concurso os seguintes:

- Promover a valorização do livro físico através de uma experiência artística e de fruição visual;

- Motivar os alunos para a leitura e escrita através de novas aproximações ao livro;

- Incentivar o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético e crítico.

2. Quem pode participar?

Todos os alunos inscritos no EPE Suíça.

3. Como participar?

3.1 A participação no concurso requer uma inscrição prévia, através da submissão do formulário de inscrição (https://forms.gle/rNbi2dBYdeCbink88).
3.2 Cada professor poderá participar com mais do que um grupo/turma. No entanto, cada grupo/turma deverá apresentar um único livro-objeto.
3.3 Grupos/turmas mistos concorrem com o nível superior que integra a turma, independentemente do número de alunos por cada nível.
3.4 A forma e o tema são escolha de cada grupo/turma participante.
3.5 Os participantes poderão concorrer numa das seguintes categorias:

- Categoria A - Adaptação/reinterpretação de obra de autor
- Categoria B - Criação de um texto original do grupo/da turma

3.6 A escolha dos materiais e das técnicas para elaboração dos livros-objeto fica ao critério dos participantes.

3.7 Quando concluídos, os livros-objeto deverão ser filmados e submetida, em formato de **vídeo mp4**, a filmagem no formulário *Submissão Vídeo Concurso Livro-Objeto* (https://forms.gle/4Yu94yGxYStoBw9V9).

3.8 Apenas serão admitidas a concurso obras originais dos autores.

3.9 Pode ser solicitado o envio do livro-objeto via postal para eventual exposição.

4. Prazos

4.1 Submissão do formulário de inscrição: **até ao fim do dia 15 de outubro de 2022 (23:59)**[1].

4.2 Submissão do formulário para envio do livro-objeto: **até ao fim do dia 06 de abril de 2023 (23:59).**

5. Júri

5.1 As obras serão apreciadas por um júri composto por três elementos independentes à CEPE Suíça.

5.2 O júri reserva-se no direito de desclassificar trabalhos que não prezem a originalidade de autor e de atribuir prémios em *ex-áqueo*.

5.3 O júri baseará a sua avaliação nos seguintes critérios de acordo com cada uma das categorias a concurso:

5.3.1 Categoria A - Adaptação/reinterpretação de obra de autor

- criatividade e originalidade;
- capacidade de apelar aos sentidos do leitor;
- domínio da língua portuguesa e correção ortográfica;
- capacidade interpretativa da obra de autor.

5.3.2 Categoria B - Criação de um texto original do grupo/da turma

- criatividade e originalidade;
- capacidade de apelar aos sentidos do leitor;
- domínio da língua portuguesa e correção ortográfica;
- coerência literária do texto.

5.4 O júri pode atribuir menções honrosas, caso assim o entenda.

6. Prémios

6.1 Será atribuído um prémio ao grupo/turma primeiro classificado de cada nível de proficiência para cada uma das categorias a concurso.

6.2 O prémio atribuído aos vencedores será um livro-objeto para o grupo/a turma, adequado ao nível de proficiência.

[1] Prazo alterado para dia 15 de dezembro de 2022 às 23:59.

6.3 Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

6.4 Os trabalhos vencedores serão divulgados no dia 05 de maio de 2023.

7. Exposição

Os trabalhos serão divulgados na página *web*, redes e outros órgãos comunicacionais da CEPE Suíça na semana comemorativa do Dia Mundial da Língua Portuguesa e/ou em outra data que se venha a justificar. Poderão ainda ser expostos nas bibliotecas da CEPE Suíça e/ou em outros locais de interesse.

8. Direitos de autor e imagem

Os alunos participantes transmitem à CEPE Suíça os direitos autorais sobre as obras apresentadas no âmbito do presente concurso, para reprodução das suas criações nos órgãos de comunicação social, catálogos e outros documentos ou locais considerados pertinentes pela Coordenação.

9. Considerações finais

9.1 A submissão de trabalhos a Concurso implica a aceitação integral das normas de participação.

9.2 Não serão admitidos a concurso os trabalhos que não respeitem o presente regulamento.